



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO Nº 9.693/2015

**DISPÕES SOBRE O CANCELAMENTO DE SALDO
CREDOR DO BALANÇO ANUAL DE 2015 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,
e,

Considerando que a contabilidade deve demonstrar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

Considerando o Decreto nº 20.910 de 06 de janeiro de 1932, que estabelece que a dívida passiva da União, dos Estados e dos Municípios prescreve em cinco anos;

Considerando a existência de Créditos insubsistentes de exercícios anteriores inscritos no Passivo Financeiro da Unidade Gestora Fundo Municipal de Educação de Alegre;

Considerando a necessidade da Unidade Gestora Fundo Municipal de Educação de Alegre evidenciar de forma fidedigna os Ativos e Passivos de responsabilidade do município;

DECRETA

Art. 1º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças, através da Gerência de Contabilidade, autorizada a efetuar o cancelamento dos saldos devedores inconsistentes e insubsistentes nesta data 31 de agosto de 2015, provenientes de exercícios anteriores, no total de R\$ 135.832,21 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos), referente às seguintes contas contábeis integrantes do Passivo Exigível da Unidade Gestora Fundo Municipal de Educação de Alegre:

Contas Contábeis com Saldo Credor

Código			
218810101000	RPPS – Retenções Sobre Vencimentos e Vantagens	R\$	16.219,02
218810102001	INSS Serviços de Terceiros PF/PJ	R\$	25.480,69
218810102002	INSS Servidores	R\$	71.618,54
218810108000	ISS	R\$	857,21

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

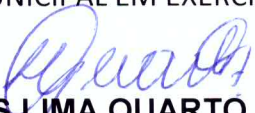
218810110000	Pensão Alimentícia	R\$	183,84
218810113001	Consignação ASSEPMA 1%	R\$	152,87
218810113002	Contribuição Para o SISPMA	R\$	46,95
218810113003	Consignação ASSEPMA Convenio Comercial	R\$	274,14
218810113004	Consignação Convênio ASSEPMA Telefone Celular	R\$	1.142,10
218810113005	Desconto Sindical Obrigatório	R\$	46,95
218810115001	Empréstimos Consignado CEF	R\$	356,48
218810115002	Empréstimos Consignado Banco do Brasil	R\$	5.749,79
218810115003	Empréstimos Consignado Banestes	R\$	1.050,78
218810115004	Empréstimos Consignado Bradesco	R\$	1.391,71
218810199001	Topcard Serviços de Administração Comercial Ltda.	R\$	310,00
218810199008	Consolidação Educação Desc. Art. 103 – Lei Municipal 1963	R\$	6.757,03
218810199011	Acisa Card Desconto Consignado	R\$	45,60
218810199012	Outros Consignatórios Educação	R\$	1.352,64
218810199015	Devolução de Valores Diversos	R\$	14,36
218819900006	Faltas de Funcionários	R\$	2.781,51
TOTAL GERAL		R\$	135.832,21

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alegre – ES, 16 de outubro de 2015.


NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO


JOARES LIMA QUARTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS


Wendel Alonso Alves
Contador
CRC ES-019955/O